

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0176/2019, de 16 de outubro de 2019

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0077/2019, de 02 de maio de 2019, dispensando a servidora Arlete Teresinha Esteves Brandi, passando a Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira:

Leticia Pedroso Ramos

Alexandre Camargo Maia

André Castilho Garcia

Antonio Carlos da Silva Bomfim

César Eduardo Armelin

Cleidson Santiago de Oliveira

Gustavo Baptistella Leite da Silva

Izabel Maria Barral Teixeira

João Batista de Medeiros

Larissa Aparecida Gatti

Lucas Bonetti

Luís Eduardo Pais dos Santos

Micael Douglas Diniz

Michele Pereira de Faria

Renan Giollo Francisco

Vitor Brandi Junior

Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes:

- Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio e
- III. Realizar outras atividades pertinentes.